



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**“Concede Título de Cidadão
Miguelense ao Ilmo. Sr. Paulo
César Pereira”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Fica concedido de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Paulo César Pereira.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de setembro de 2019.**

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente